Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1 - Prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia referente ao 3º Quadrimestre de 2013, em observância ao art.21, da Lei Complementar nº 84/2012-LOTCM-PA, c/c art. 3º da Instrução Normativa nº

A falta de atendimento desta determinação, na forma e prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para a Fazenda Pública, todos os recursos recebidos pela Prefeitura Municipal, cuja despesa não foi devidamente . comprovada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 09 de julho de 2014.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/ TCM

### EDITAL DE CITAÇÃO 378/14 REPUBLICADO (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 713406 EDITAL Nº 378/2014/4ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 320082011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das

atribuições, e com base no art. 49 da Lei nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art.177 do Regimento Interno deste TCM , cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sandra Miki Uesugi Nogueira, responsável pela prestação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Igarapé-Açú, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 03 de junho de 2014.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/

TCM \*Republicado por haver equívocos no referido edital, nas publicações nº 32.655, 32.659 e 32.662

#### **RESENHA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718939** PORTARIA N° 0948/2014 - TCM

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o início do período eleitoral 2014, e,

CONSIDERANDO, ainda, a possibilidade de requisições

oriundas do Ministério Publico Federal/MPF e da Justica Eleitoral. atinentes a disponibilização de decisões (Acórdãos ou Resoluções desta Corte.

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para ficarem em atendimento de plantão na Secretaria deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para suprir eventuais demandas que possam advir no período descriminado

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	
RONI CARVALHO BATISTA	SECRETARIA GERAL	118 A 20/07	
APOENA AUGUSTO RODRIGUES CORREA LIMA	SECRETARIA GERAL	25 A 27/07	
RENATA CHAVES PINHEIRO	SECRETARIA GERAL	01 A 03/08	
MAURICIO TORRES DE MATOS	DIRETORIA DE	18 A 20/07	
	INFORMÁTICA	25 A 27/07	
		01 A 03/08	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de julho de 2014 Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

# **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718312**

PORTARIA N°28.681 DE 16 DE JULHO DE 2014

I- TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA N° 28.635, de 30-06-2014, que concedeu ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 3, matrícula nº 0679658, 05 (cinco) dias dia licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-06-2014

### DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL-BIMENTRE MAIO/JUNHO2014 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 718619 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO REFERENTE A MAIO / 2014 PODER UNIDADE ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE

LDO, ART. 53			DIMEGINE				R\$-1.000,00
Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Regime Cargo	Vencimentos e Salá Qtd.	rios Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
ANNEL OUDEDIOD							
NIVEL SUPERIOR ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	3	9.158.40	11.905.92	10.041.86	0.00	1.373,76	32.479.94
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	3 10	30.528,00	36.633,60	45.143,80	2.646,17	0,00	114.951,57
NIVEL MEDIO	10	30.328,00	30.033,00	45.145,00	2.040,17	0,00	114.731,37
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	11	16.347,98	15.753,51	12.528,51	1.364,81	0.00	45.994,81
CHEFIA DO GABINETE MILITAR	1	8.770,22	0,00	3.212,43	0,00	1.847,86	13.830,51
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/SUBT	2	6.428,65	0,00	831,63	0,00	352,26	7.612,54
PRAÇAS/GM/1SARG	1	4.247,42	0,00	1.056,07	0,00	167,85	5.471,34
SUBCHEFIA DO GABINETE MILITAR	1	8.677,84	0,00	2.810,88	0,00	2.263,63	13.752,35
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.769,02	1.384,51	1.107,61	0,00	0,00	5.261,14
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	2	5.538,04	2.769,02	2.215,22	0,00	0,00	10.522,28
TÉCNICO AUX CONTROLE EXTERNO	12	30.313,44	15.156,72	11.481,73	1.338,36	102,74	58.392,99
NIVEL FUNDAMENTAL							
AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	2	2.680,98	1.340,50	871,32	647,90	0,00	5.540,70
AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	18	20.741,04	6.567,99	8.135,10	600,00	5.234,24	41.278,37
CHEFE DA SEC. DE ADM. E SEG.	1	5.383,85	0,00	1.531,61	0,00	1.129,38	8.044,84
CHEFE SEC PREV. COMB INCENDIO	1	5.383,85	0,00	1.531,61	0,00	1.129,38	8.044,84
CORPO OPERACIONAL	2	4.896,06	0,00	1.676,32	0,00	304,50	6.876,88
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/CABO	11	29.310,58	0,00	11.149,45	950,25	1.715,03	43.125,31
CORPO OPERACIONAL PRAÇAS/SOLD	4 <b>83</b>	8.688,00	0,00	543,00	0,00	0,00	9.231,00
TOTAL DO REGIME: LOMAN	83	199.863,37	91.511,77	115.868,15	7.547,49	15.620,63	430.411,41
CONSELHEIRO	6	159.538.08	38.523,75	13.294.85	19.680,73	0,00	231.037,41
NIVEL SUPERIOR	0	134.336,06	38.323,73	13.274,03	19.000,73	0,00	231.037,41
AUDITOR	4	97.850.04	0.00	9.785.00	0.00	0.00	107.635,04
TOTAL DO REGIME:	10	257.388,12	38.523,75	23.079,85	19.680,73	0,00	338.672,45
REG. JURIDICO UNICO			55.5257.5	20.07.7,00	17.000770	5,55	555.57 = 7.15
NIVEL SUPERIOR							
ASS TÉC INFOR-ADM BANCO DADOS	1	3.052.80	2.442.24	549.50	0.00	0.00	6.044.54
ASS TÉC INFOR-ANAL SEGURANÇA	1	3.052,80	2.442,24	0,00	0,00	2.198,01	7.693,05
ASS TÉC INFOR-ANAL. DE SUPORTE	3	9.158,40	7.326,72	824,25	3.846,52	44,77	21.200,66
ASS TÉC INFOR-ANALISTA DE SIST	12	36.633,60	32.359,68	7.479,35	5.563,11	0,00	82.035,74
Regime Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Gratific.	Pessoais	Outras	Out. Vant.	TOTAL
ASSESSOR DE GABINETE	5	20.715,15	39.358,82	113.213,03	0,00	0,00	173.287,00
ASSESSOR TÉC CONTROLE EXTERNO	9	35.044,33	42.402,73	71.356.02	3.701,82	394,91	152.899,81
ASSESSOR TÉC DE PROCURADORIA	5	15.264,00	12.211,20	824,26	0,00	0,00	28.299,46
ASSESSOR TÉCNICO INFORMÁTICA	1	3.052,80	2.442,24	4.334,98	0,00	0,00	9.830,02
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	97	336.608.83	339.886,53	535.592,26	97.030,40	2.953,31	1.312.071,33
NIVEL MEDIO	71	330.000,03	337.000,33	333.372,20	77.030,40	2.755,51	1.312.071,33
AGENTE AUX CONTROLE EXTERNO	12	18.615,63	18.191,70	19.925,18	666,15	0,00	57.398,66
ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO	31	100.059,13	102.364,35	97.215,45	19.707,62	353,40	319.699,95
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	1	3.052,80	6.105.60	457.92	0.00	0.00	9.616,32
TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	3.052,83	1.526,42	1.526,42	0,00	0,00	6.105,67
TÉC PROCESSAMENTO DE IMAGEM	4	14.862.64	7.431.33	20.138.49	3.229.54	0.00	45.662,00
	•			==:::==:		-,-5	

